



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E. _____

DIRETORIA DE ENSINO _____

ATO DE CRIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

COGSP

Diretoria de Ensino LESTE 4

E.E. Professor Wilfredo Pinheiro

Rua Galícia, 884 - Jd. Sta. Bárbara

CRUZEIRO 28080 E-1 0805/94

RESOLUÇÃO - 58 DE 30/03/94



HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO: <u>Falvio Saturnino Nunes</u>	LOCALIDADE: <u>São Bernardo do Campo</u>	DATA: <u>11/05/94</u>
R.G./R.A. <u>42.786.099-4</u>	NACIONALIDADE: <u>Brasileira</u>	FOLHAS: <u>210</u>
ESTADO: <u>São Paulo</u>	LIVRO: <u>4228</u>	ESTADO: <u>São Paulo</u>
CERT. DE NASC. Nº <u>14801</u>	CIDADE: <u>S. B. do Campo</u>	
(SUB) DISTRITO: <u>S. B. do Campo</u>		



RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO

CURRÍCULO	ANO / SEMESTRE / SÉRIE						
				CARGA HORÁRIA			
	1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2001	2002	2003				
HISTÓRIA	S	S	S	160	160	160	480
GEOGRAFIA	S	S	S	80	80	80	240
FÍSICA	S	S	S	80	80	80	240
QUÍMICA	P	P	P	80	40	80	200
BIOLOGIA E PROGRAMA DE SAÚDE	P	S	P	80	40	80	200
MATEMÁTICA	P	S	P	160	160	160	480
ARTES	S			40			40
EDUCAÇÃO FÍSICA							
INGLÊS	P	P	P	80	80	80	240
PSICOLOGIA							
SOCIOLOGIA		P			80		80
FILOSOFIA							
CARGA HORÁRIA				800	720	800	2320
BASE NACIONAL COMUM							
PARTE DIVERSIFICADA					80		80
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				800	800	800	2400

OBSERVAÇÃO:

O DIRETOR DA E.E. Prof. Wilfredo Pinheiro, DECLARA, NOS TERMOS DO INCISO VII, ARTIGO 24 DA LEI 9394/96, QUE Falvio Saturnino Nunes,

R.G. 42.786.099-4 CONCLUIU A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2003.

01.03.04
DATA

Rejane M. Costa
Secretária de Escola
RG: 14.360.733-7

Prof. Wilfredo Pinheiro
Diretor de Escola
RG: 13.639.375-2